

ACEF/2122/0513212 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Zulmira Santos
José Augusto Cardoso Bernardes
Elias J. Feijó Torres
Matteo Gigante

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Évora

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto De Investigação E Formação Avançada (UE)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Literatura

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR_Literatura.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Literatura

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

223

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

222

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

8

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Dez (6 nacionais e União Europeia e 4 internacionais)

De 8 para 10 doutorandos devido à crescente procura

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Titulares do grau de Mestre ou equivalente legal na área da Literatura e afins;

b) Titulares do grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente

relevante na área da literatura ou áreas afins, e que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade de Évora;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da universidade de Évora.

Os candidatos ao programa são seriados de acordo com critérios de Análise Curricular (incluindo publicações em revistas científicas, participações em congressos e experiência profissional na área do curso, num total de 40%) e Habilitações Literárias (incluindo área, nível de habilitações e classificação num total de 60%).

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Misto

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Évora- Colégio do Espírito Santo

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE valida o pedido de aumento de 8 para 10 estudantes.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente indicada como coordenadora do ciclo de estudos tem um perfil académico e profissional adequado e tem vínculo a tempo integral com a instituição. O guião de auto-avaliação permitiu à CAE concluir que o corpo docente também reúne os requisitos legais fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos do 3º ciclo: 100% em tempo integral, academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

Perfil da coordenadora do ciclo de estudos. Qualificações do corpo docente. Estabilidade profissional do corpo docente

2.6.3. Recomendações de melhoria

N/A

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não-docente em número adequado e suficientemente qualificado para assegurar o regular funcionamento do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Qualificação do pessoal não-docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Acções de formação contínua.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Manter de modo estável as ações de formação e atualização profissional do mesmo.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global

Os dados apresentados apontam para uma procura muito estável, garantindo a sustentabilidade do ciclo de estudos. O relatório apresenta um número significativo de teses concluídas com elevadas classificações: nos últimos cinco anos, apesar da pandemia, o curso apresenta resultados que podem ser considerados satisfatórios

4.2.2. Pontos fortes

Procura estável do ciclo de estudos. Capacidade de atração de estudantes estrangeiros.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Adoção de medidas tendentes a uma maior captação de estudantes internacionais.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Tendo em conta o número de matriculados no ciclo de estudos, pode dizer-se que os números de sucesso escolar são satisfatórios, traduzindo estabilidade ao longo dos anos. De acordo com o relatório de auto-avaliação, os estudantes obtêm aprovação na totalidade das unidades curriculares, mantendo ou elevando as classificações no segundo semestre. Relativamente à empregabilidade, os indicadores dependem do facto de todos serem estudantes trabalhadores, plenamente integrados no mercado de trabalho

5.3.2. Pontos fortes

Números satisfatórios de sucesso escolar.

Indicadores de empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

N/A.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Embora inseridos em Unidades de I&D predominantemente externas à Universidade de Évora, com exceção do CIDEHUS, os docentes apresentam índices de publicação relevantes, com algum impacto internacional. O relatório destaca o contributo dos docentes para o desenvolvimento nacional, regional e local através da colaboração estreita Direção Regional da Cultura, autarquias, Bibliotecas, projetos comunitários, associações de estudantes, associações culturais e profissionais como os Clubes de Leitura da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, da Associação dos Magistrados Brasileiros, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Fundação Casa de Bragança.

6.6.2. Pontos fortes

O relatório de auto-avaliação menciona um conjunto de atividades de desenvolvimento científico e cultural levadas a cabo pelos docentes do ciclo de estudos que potencia a articulação entre a universidade e a comunidade, nomeadamente com municípios e empresas.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Reforço de parcerias com cursos análogos no espaço nacional, através da realização de Congressos e outras iniciativas científicas. Clarificação das estratégias e formas de como os estudantes se integram nas dinâmicas de pesquisa dos centros.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta bons indicadores de internacionalização, tendo implementado um protocolo de dupla titulação com a Universidade de Extremadura, permitindo a mobilidade de professores e doutorandos e a elaboração de teses de doutoramento em regime de cotutela. De relevar a existência de um convénio com a Pontifícia Universidade Católica de Rio Grande do Sul (PUC-RS) desde 2018, visando a mobilidade e a circulação de doutorandos e docentes. Os acordos de intercâmbio Programa Erasmus, porém, são ainda bastante residuais.

7.4.2. Pontos fortes

N/A.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumento de acordos no âmbito dos programas de mobilidade Erasmus +, reforçando as dinâmicas de internacionalização do curso, uma vez que os dados apresentados no guião de auto-avaliação revelam a ausência completa de mobilidade incoming ou outgoing de estudantes, facto que deverá ser alvo de reflexão por parte da coordenação do ciclo de estudos

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A organização interna da instituição e do curso dispõe de órgãos institucionais e de mecanismos de avaliação e de garantia de qualidade pedagógica e científica indispensáveis à exigência e qualidade do ciclo de estudos.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES. Procedimentos de monitorização e avaliação dos ciclos de estudos.

8.7.3. Recomendações de melhoria

N/A.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Em anterior avaliação não foram detetados problemas relevantes que justificassem melhoramentos significativos em matéria pedagógica ou científica. No entanto, a coordenação do programa de doutoramento apresenta, no contexto da presente avaliação, um conjunto de melhorias programáticas. O ciclo de estudos procurou reforçar as parcerias nacionais e internacionais no âmbito do curso, alterar a estrutura curricular propondo a extinção do percurso com Curso de Doutoramento e substituindo as unidades curriculares do 1º semestre Módulo de Lecionação ao 1º ciclo I e Assistência a Congresso/Organização de Jornada Científica e as unidades curriculares do 2º semestre Módulo de Lecionação do 1º ciclo II e Participação em Congresso com comunicação/Redação de Artigo Científico por dois seminários de cariz científico: Seminário Avançado de Literatura A (1º semestre) e Seminário Avançado de Literatura B (2º semestre) e pelo Curso de Competências Transversais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

N/A.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular submetida é adequada, dadas as evidentes melhorias científicas e pedagógicas que apresenta e que contribuirão para a melhoria global deste ciclo de estudos. A CAE valida a proposta de reestruturação apresentada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Ciclo de Estudos dispõe de docentes qualificados, cumprindo as normas em vigor, integrados em reputadas unidades de I%D, ainda que, com exceção do CIDEHUS, pertencentes a outras universidades, circunstância que também podem contribuir para a implementação de formas de ligação com outros programas de doutoramento. A flexibilidade de funcionamento do curso facilita a frequência dos estudantes que, nos números apresentados, estão na totalidade inseridos no mercado de trabalho, embora, e em consequência, também dificulte a inserção destes doutorandos em programas de investigação ligados às Unidades a que pertencem os docentes. Embora o esforço em estabelecer parcerias internacionais e mobilidade in e out seja visível no relatório, é imprescindível reforçar e aumentar tais parcerias, promovendo a mobilidade de docentes e estudantes. O ciclo de estudos tem uma procura discente sustentada e os indicadores de sucesso, pelo considerável número de dissertações concluídas e aprovadas, afiguram-se relevantes. Os níveis de internacionalização, que se revelam também nas temáticas de investigação escolhidas pelos alunos, são igualmente satisfatórios. O ciclo de estudos apresenta sinais e resultados de formação bastante positivos. A instituição de acolhimento dispõe de pessoal não docente suficiente e profissionalmente eficaz. A CAE regista a sua inteira concordância com a proposta de melhorias programáticas e formativas apresentadas para este programa de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>